



CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

SANTA LEOPOLDINA - ES

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD OCORRIDA NO DIA 22/03/2023, ÀS 15h, NO AUDITORIO DO CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º. ATUALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DE PERÍMETRO E ZONEAMENTO

Interessado: Conselho Municipal do Plano Diretor

DEMANDADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

DELIBERAÇÃO:

Propor a Administração Municipal que estude a viabilidade de Contratar e/ou viabilizar empresa para Atualização do Mapeamento de Perímetro e Zoneamento do Plano Diretor Municipal – PDM, de Santa Leopoldina.

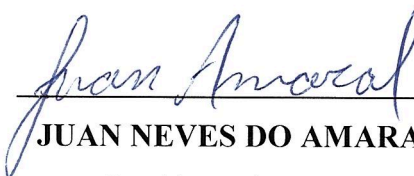
Encaminha-se respeitosamente ao Chefe do Poder Executivo, para as providências cabíveis quanto ao prosseguimento e tramitação do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina, 22 de março de 2023.


JUAN NEVES DO AMARAL
Presidente do CPDM

Elaborado por: A.A.R